



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000
www.itaiopolis.sc.gov.br

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

Dados de Identificação

Obra: Reforma da cobertura da Unidade Básica de Saúde do bairro Bom Jesus

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itaiópolis – Secretaria Municipal de Saúde

Endereço da obra: Rua Engelberto Linzmeyer s/nº, bairro Centro, Itaiópolis – SC

Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

1.0 INFORMAÇÕES GERAIS:

O presente memorial descritivo destina-se a regulamentar o desenvolvimento da obra de reforma com fornecimento de materiais e mão de obra da cobertura da Unidade Básica de Saúde do bairro Bom Jesus, município de Itaiópolis-SC. O referido documento também fixa direitos e obrigações da CONTRATANTE e da empresa construtora, designada CONTRATADA, que executará a obra e os serviços.

Todas as especificações presentes neste documento visam servir de orientação aos serviços a serem executados definindo as técnicas e os materiais a serem empregados na obra, assim como também orientar sobre o correto uso dos mesmos.

A obra será feita rigorosamente de acordo com o escopo planejado. Portanto, qualquer profissional que nela atuar, em qualquer fase que seja, deverá obedecer aos desenhos de Projetos, ao Memorial Descritivo e as informações fornecidas pela equipe da CONTRATANTE. Respeitando assim cada um as suas áreas de atuação.

Nenhuma alteração poderá ser feita nas plantas, nem nas especificações técnicas, sem a autorização, por escrito, da CONTRATANTE. Caberá à CONTRATADA, antes de assinar o contrato, verificar a compatibilização entre os projetos recebidos, visando detectar problemas que impeçam a realização dos serviços. Caso haja algo que interfira na realização do serviço a CONTRATADA deve reportar o empecilho a CONTRATANTE. Essa por sua vez, irá fiscalizar se a observação é procedente e realizar as devidas alterações se assim for.

A não apresentação de dúvidas ou problemas que interfiram na execução dos projetos recebidos isenta a CONTRATANTE de quaisquer ônus decorrentes de

serviços necessários, ainda que não previstos. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar proposta de solução para análise e aprovação da CONTRATANTE, não cabendo como justificativa para alteração contratual.

Os pedidos de alterações nos projetos, especificações ou detalhes de execução, deverão ser encaminhados por escrito a CONTRATANTE para análise e parecer, acompanhados das justificativas e dos respectivos orçamentos comparativos, não sendo permitido a CONTRATADA proceder ao início de qualquer modificação ou execução de serviços com materiais diferentes dos especificados antes da aprovação da CONTRATANTE. A documentação será analisada pela CONTRATANTE que autorizará a execução se julgar procedente as alterações propostas.

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), bem como os demais dispositivos de segurança necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços.

Se por acaso ocorrer alguma dúvida durante a execução da obra a respeito de conflitos que existam no projeto ou sobre intenções de alterações no mesmo, deverão ser verificadas junto a equipe técnica da CONTRATANTE. Estes deverão sanar os questionamentos e alterar o projeto, se caso for necessário, visando melhorias ao andamento e ao produto final. Cabe a CONTRATADA aguardar a deliberação para prosseguir com as atividades decorrentes.

Poderá a CONTRATANTE paralisar os serviços, ou até mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações. Sendo assim a CONTRATADA se obriga a corrigir qualquer defeito na execução da obra, bem como será responsável pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de negligência, imperícia, imprudência ou omissão.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 REFORMA DA COBERTURA

O telhado da unidade será reformado. Toda a estrutura de madeira deverá ser revisada, reforçada ou substituída nos locais necessários. A estrutura deverá ficar totalmente nivelada na parte inferior. Na parte superior deverá ficar alinhada, de acordo

com o projeto, com a inclinação correta do telhado. As tesouras que sofreram deslocamento deverão ser consertadas, reforçadas onde for necessário e recolocadas, observando seu correto alinhamento e nivelamento.

Para apoiar as tesouras do telhado, serão executados reforços estruturais metálicos conforme projeto: serão executadas vigas treliçadas de aço carbono na dimensão 15x40cm, com perfis U ou cantoneiras. A estrutura deverá ser dimensionada para suportar as solicitações a que vai estar sujeita, como peso do telhado, cargas acidentais e ação do vento. A estrutura deverá receber pintura em no mínimo duas demãos de tinta esmalte, com uma demão de fundo anticorrosivo.

Todas as telhas de fibrocimento e espigões existentes serão retirados e substituídos por telhas e espigões novos de fibrocimento 6mm. Deverão ser executados os serviços contidos na planilha de orçamento. O madeiramento será reformado, revisado e recolocado, sendo que serão substituídas as ripas, terças, tesouras e demais elementos da estrutura de madeira da cobertura que estiverem em mau estado, sinais de deterioração ou umidade que não puderem ser reutilizados.

Antes da colocação das telhas deverá ser instalada manta de polietileno de subcobertura com película de alumínio de espessura 4mm em toda a área do telhado. A manta deverá ser instalada conforme manual de instalação do fabricante, observando a sobreposição indicada entre as mantas, sistema de fixação com a utilização de contra-caibros de madeira e demais especificações.

As telhas deverão ser instaladas de acordo com as instruções do fabricante, no que se refere à distância mínima entre seus apoios, sobreposição, sistemas de fixação e quantidades de parafusos de fixação. Todas as telhas e espigões a serem instalados deverão estar perfeitamente apoiados e fixados na estrutura de madeira.

A cobertura da claraboia existente sobre a circulação central em chapa de policarbonato em forma de arco será substituída por chapa de policarbonato reta, com espessura de 6mm, acabamento fumê, fixada com perfil metálico. Para tanto será elevada a parede de um lado em 25cm conforme detalhe do projeto.

2.2 CALHAS

Sobre a alvenaria de tijolos da platibanda da frente será executada capa de muro (rufo) após a execução do reboco e algeroz no encontro entre as telhas e os eitoes. A calha existente junto à platibanda será substituída por uma nova calha em alumínio. A calha deverá ser colocada com inclinação mínima de 2% de maneira a não formar locais de acúmulo de água.

2.4 REVESTIMENTO

Será executado reboco na parede a levantar na claraboia, interna e externamente.

O revestimento será composto por chapisco e reboco em massa única.

O chapisco é uma argamassa de cimento e areia grossa (traço 1:3 em volume) que tem a finalidade de melhorar a aderência entre a alvenaria e o emboço. A superfície deve receber aspersão com água para remoção de poeira e umedecimento da base. O chapisco comum é lançado diretamente sobre a superfície com a colher de pedreiro. A camada aplicada deve ser uniforme e com espessura de 0,5cm e apresentar um acabamento áspero. O excedente da argamassa que não aderir à superfície não pode ser reutilizado, sendo expressamente vedado reamassá-la.

A massa única será no traço de 1:2:8 e a sua camada será de 10 mm. A argamassa deve ser aplicada com desempenadeira de madeira ou pvc, em camada uniforme e nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser aplicada, num movimento rápido de baixo para cima. O acabamento deve ser feito com o material ainda úmido, alisando-se com desempenadeira de madeira em movimentos circulares e a seguir aplicar desempenadeira munida de feltro ou espuma de borracha. Se o trabalho for executado em etapas, fazer corte a 45 graus (chanfrado) para emenda o pano subsequente. O excedente da argamassa que não aderir à superfície não pode ser reutilizado.

2.5 PINTURA

Antes de receber a tinta as superfícies que receberam a pintura deverão primeiramente ser lixadas. Logo após devem ser limpas tomando o cuidado de estarem devidamente firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão, mofo, retocadas. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não possam ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado. Os elementos já pintados ou que não sejam paredes deverão ser protegidos antes do início dos serviços de pintura para que não sejam afetados por tintas que não condizem com sua natureza arquitetônica. Cada demão só poderá ser aplicada quando a anterior estiver seca.

A parede da alvenaria da claraboia será rebocada até o encontro com as telhas de policarbonato, tanto interna quanto externamente, e receberá pintura com uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica. Se necessário deverão ser aplicadas mais demãos para proporcionar perfeita cobertura à pintura. A alvenaria externa da claraboia e da platibanda frontal existente também receberá nova pintura acrílica em duas demãos, devendo ser lixada anteriormente a pintura antiga com remoção de sujeira e superfícies soltas.

A estrutura metálica receberá pintura em no mínimo duas demãos de tinta esmalte, com uma demão de fundo anticorrosivo.

2.6 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será procedida periódica remoção, para local conveniente, de todo entulho ou detritos que venham a se acumular no canteiro durante a execução da obra. Ao final da obra deverá ser feita uma limpeza de todas as superfícies que necessitarem limpeza e todos os locais utilizados durante a obra, de modo que esta deverá ser entregue em totalmente limpa.

Itaiópolis, 14 de abril de 2022.

Gunter Eduardo Stefan
Eng° Civil CREA-SC 129153-8